

matrícula

96.906

ficha

01

São Paulo, 01 de novembro de 1988

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA TINGUI, constituído pelo lote 19 da quadra 25, da Vila Inah, no 13º Subdistrito, Butantã, medindo 16,00m de frente, pro 39,59m da frente aos fundos no lado direito visto da rua, 25,27m no lado esquerdo, tendo nos fundos 23,59m, encerrando a área de 560,00m², confrontando no lado direito com o lote 18, no lado esquerdo com o lote 20 e nos fundos com os lotes 22 e 23. (Contribuinte 101.375.0019-9).

PROPRIETÁRIA: SILVIA NOGUEIRA PIRES, brasileira, do lar, RG - 6.196.558, inscrita no CPF 872.701.028/72, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Luis Augusto de Queirós Aranha, 401, aptº 82.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/3.919 do 10º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.

O Oficial Maior

Jose Eduardo S. de Mendonça

Av.1 em 01 de novembro de 1988

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que a proprietária, SILVIA NOGUEIRA PIRES, em 18 de maio de 1979, casou-se com PAULO CESAR DE SOUZA MAIA, pelo regime da comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar-se SILVIA NOGUEIRA PIRES MAIA, conforme prova a Certidão nº 2.340, fls. 9, do livro B-10, subscrita na mesma data pelo Oficial Maior, REinaldo Ribeiro Martins, do Cartório do Registro Civil do 20º Subdistrito, Jardim America, desta Capital.

(continua no verso)

Matrícula

96.906

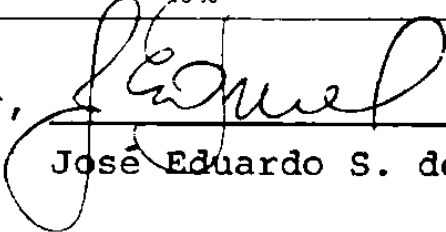
Folha

01

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

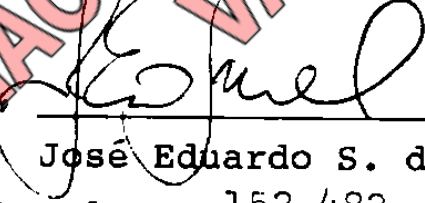
O Oficial Maior,


José Eduardo S. de Mendonça

R.2 em 01 de novembro de 1988

Por escritura datada de 11 de outubro de 1988, do 21º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1785, fls. 095), a proprietária, já qualificada, e seu marido PAULO CESAR DE SOUZA MAIA, médico, RG 5.725.253, CPF 007.966.668-06, brasileiro, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Luis Augusto de Queiros Aranha, 401, aptº 82, representados por Dr. Nelson Nogueira Pires, RG 1.106.429, CPF 035.866.348/20, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a JOSE NOGUEIRA ARAUJO, engenheiro, RG 10.237.612 casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA APARECIDA RABELLO ARAUJO, do lar, RG 5.732.148, brasileiros, inscritos no CPF 009.862-326/53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedroso Alvarenga, 162, aptº 11, pelo valor de Cr\$10.000.000,00.

O Oficial Maior,


José Eduardo S. de Mendonça

Microfilme: protocolo nº 152.482

- rolo nº 2.679

Av.3 em 27 de maio de 2016

Prenotação 679.589, de 4 de maio de 2016.

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída do Termo 11818,

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

96.906

ficha

02

São Paulo, 27 de maio de 2016

Sua Francez

Livro C-0041, fls. 017F, expedida em 17 de março de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital, para constar o **FALECIMENTO** do proprietário pelo R.2, **JOSÉ NOGUEIRA ARAÚJO** ou **JOSÉ NOGUEIRA DE ARAÚJO**, ocorrido em 13/03/2009.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.4 em 27 de maio de 2016

Prenotação 679.589, de 4 de maio de 2016.

PARTILHA - SUCESSÃO

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 9 de setembro de 2009, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Assis, deste Estado (Livro 443, Página 107), verifica-se que na partilha dos bens deixados por **JOSÉ NOGUEIRA ARAÚJO** ou **JOSÉ NOGUEIRA DE ARAÚJO**, falecido em 13/03/2009, no estado civil de casado com Maria Aparecida Rabello de Araújo, adiante qualificada, sem disposição testamentária, tendo sido nomeada como representante do Espólio sua filha Ana Laura Rabelo Araújo de Castro, adiante qualificada, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$519.262,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de METADE IDEAL à viúva meeira, MARIA APARECIDA RABELO DE ARAÚJO ou MARIA APARECIDA RABELLO ARAÚJO, CPF 374.476.238-65, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tingui, 81, já qualificada, e, 1/6 ou 16,666% à cada um dos herdeiros filhos: 1) ANA LAURA RABELO ARAÚJO DE CASTRO, RG 19.456.772-

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

96.906


fiche

02

versão

2-SSP/SP, CPF 113.043.058-80, psicóloga, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RICARDO BEAUCHAMP DE CASTRO**, RG 15.974.335-SSP/SP, CPF 929.107.937-53, médico, residentes e domiciliados em Assis, deste Estado, na Rua Ilda Castilho Avelar Garcia, 100; 2) **RITA HELOISA RABELLO DE ARAÚJO**, RG 22.389.553-2-SSP/SP, CPF 245.453.788-54, solteira, maior, desenhista industrial, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tingui, 81; e 3) **PAULO JACQUES RABELO ARAUJO**, RG 22.535.254-0-SSP/SP, CPF 146.365.668-82, técnico de qualidade, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CASSIA CONCEIÇÃO SOUZA COSTA ARAÚJO**, RG 23.215.928-2-SSP/SP, CPF 277.158.518-92, publicitária, residentes e domiciliados em São José dos Campos, deste Estado, na Rua Ruivo, 33, apto 91, todos brasileiros. Tendo comparecido como advogado o Dr. José Ricardo Zanchetta, OAB/SP 131.968. Deixa de ser apresentada a guia de recolhimento do ITCMD conforme declaração de isenção constante no título.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.5 em 23 de setembro de 2016

Prenotação 686.231, de 17 de agosto de 2016.

DOAÇÃO DE PARTE IDEAL

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 18 de julho de 2016, no 8º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 3656, folhas 387), a

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

96.906

ficha

03

São Paulo, 23 de setembro de 2016

coproprietária pelo R.4, **MARIA APARECIDA RABELO DE ARAÚJO**, quer também assina **MARIA APARECIDA RABELLO ARAÚJO**, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Hilda Castilho Avelar Garcia, 120, já qualificada, transmitiu a parte ideal correspondente a 33,333% do imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO na proporção de 16,666% a ANA LAURA RABELO ARAUJO DE CASTRO, casada com **RICARDO BEAUCHAMP DE CASTRO**, e 16,666% a **PAULO JACQUES RABELO ARAÚJO**, engenheiro, casado com **CASSIA CONCEIÇÃO SOUZA COSTA ARAÚJO**, já qualificados. Tendo os donatários aceitado a presente doação, à qual foi atribuído o valor de R\$458.912,67, para efeitos fiscais. Foram apresentadas duas guias de recolhimento do ITCMD, relativas à declaração nº 45961064, no valor de R\$14.358,49, cada uma.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.6 em 23 de setembro de 2016
Prenotação 686.225, de 17 de agosto de 2016.

DOAÇÃO DE PARTE IDEAL

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 05 de agosto de 2016, no 8º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 3661, folhas 155), a coproprietária pelo R.4, **MARIA APARECIDA RABELO DE ARAÚJO**, quer também assina **MARIA APARECIDA RABELLO ARAÚJO**, viúva, já qualificada, transmitiu a parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO a RITA HELOISA

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

96.906

fôlha

03

verso

RABELLO DE ARAUJO, solteira, maior, já qualificada. Tendo a donatária aceitado a presente doação, à qual foi atribuído o valor de R\$229.456,34, para efeitos fiscais. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITCMD, relativa à declaração nº 46446447, no valor de R\$14.358,06.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

R.7 em 23 de setembro de 2016
Prenotação 686.228, de 17 de agosto de 2016

VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 2 de agosto de 2016, no 8º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 3660, Página 147), o coproprietário pelo R.4 e R.5, **PAULO JACQUES RABELO ARAÚJO**, assistido por sua mulher **CÁSSIA CONCEIÇÃO SOUZA COSTA ARAÚJO**, já qualificados, transmitiu a parte ideal correspondente a 33,333% do imóvel desta matrícula, por venda feita a coproprietária ANA LAURA RABELO ARAÚJO DE CASTRO, casada com RICARDO BEAUCHAMP DE CASTRO, já qualificados, pelo valor de R\$307.634,84. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53351776-1, no valor de R\$21.286,79.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____